



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº 101 DE 28 DE ABRIL DE 2025.....	1
DECRETO Nº 102 DE 28 DE ABRIL DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 088 DE 28 DE ABRIL DE 2025.....	2

Gabinete do Prefeito de Barrolândia aos 28 dias do mês de abril de 2025.

João Machado Alves
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 101 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado.”

O Prefeito Municipal de Barrolândia/TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75º, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. – O senhor Leandro José Ribeiro, no cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2025.

Publique-se e

Cumpra-se

DECRETO Nº 102 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado.”

O Prefeito Municipal de Barrolândia/TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75º, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. – O senhor Leandro José Ribeiro, no cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2025.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Barrolândia aos 28 dias do mês de abril de 2025.

João Machado Alves
Prefeito

JOÃO MACHADO ALVES
Prefeito Municipal

NEUSIMAR DOS REIS
Vice-prefeito

ELDIVAM MACHADO COELHO
Presidente da Câmara Municipal



PORTARIA N° 088 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre gratificação a Servidor e da outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Barrolândia -TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75º, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder á servidora Viviane da Silva Cruz, Lotada na Secretaria de Saúde na função de Enfermeira, adicional gratificação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) na fopag do mês de Abril 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barrolândia aos 28 dias do mês
de abril de 2025.

Publique-se e

Cumpra-se

João Machado Alves
Prefeito